

DELIBERAÇÃO Nº 027/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, reunido ordinariamente na data de 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a abertura para preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico financeira – exercício de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 187, de 23 de dezembro de 2022, que estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2021, estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 26 de dezembro de 2022, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de setembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade aprovação da presente demanda pelo Conselho Estadual de Assistência Social,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas dos serviços/programas, referente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira no exercício de 2021, em sua integralidade.

Art. 2º Pela aprovação do preenchimento da avaliação do Conselho no SUASWEB.

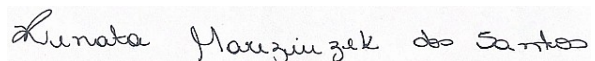
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR